

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7483

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.645

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2289/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 09 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Tuane Silva Oliveira	Coordenadora de Benefícios e Transferência de Rendas	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.646

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *em 12 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cleide Prado da Silva	Gerente de Manutenção de Equipamentos	C 2	SEMDES

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 13 de janeiro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cleide Prado da Silva	Gerente Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial	C 1	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.647

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.309,
DE 06 DE JANEIRO DE 2026, QUE TRATA DA
PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA
PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 85411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.609, de 06/01/2026, que trata da prorrogação da cessão da servidora municipal **Ana Carolina Langoni** para a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, onde consta “no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028” passa a constar “no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026”, em conformidade com a re-ratificação ao 1º Termo Aditivo ao convênio de cessão de servidor nº 034/2025, e com o que consta no Processo Digital de nº 85411/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.648

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2113/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 15 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Vanessa Brandão Ximenes Ungarato	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 15 de janeiro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Erica Bisio Carreiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 047/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.



VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em Exercício
Decreto nº 36.584/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 047/2026

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. N°
Nº 180/2025 30/12/2025	GOLD COMÉRCIO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 181/2025 30/12/2025	CAZELE SPORT LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 182/2025 30/12/2025	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 183/2025 30/12/2025	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 184/2025 30/12/2025	EMPREENDIMENTOS WG LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 185/2025 30/12/2025	S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES - EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.	73518/2025
Nº 186/2025 30/12/2025	JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 187/2025 30/12/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 188/2025 30/12/2025	SYSMA SOLUÇÕES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIARIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	
Nº 189/2025 30/12/2025	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CENTRO CULTURAL MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	

PORTARIA Nº 048/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	SEMDES	01 DIA 01 DIA	10/12/2025 12/12/2025	54/2026 55/2026
FERNANDA SANTIAGO FROSSARD	SEMUS	08 DIAS	15/12/2025	990/2026
FLAVIA SANTOS DA SILVA	SEMUS	05 DIAS	15/12/2025	103844/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	17/12/2025	415/2026
RAPHAEL LOURENCO ROSA	SEMFA	15 DIAS	18/12/2025	573/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025,, tendo em vista o que consta no processo nº **103518/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **ANDREA LAGE**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de 23 de dezembro de 2025, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, para fins de Gestão Escolar, concedida através da Portaria nº 1.070/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação em exercício
Decreto nº 36.555/2025



PORTARIA Nº 059/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS JUNETTI ASSAD**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 179/2025 30/12/2025	VIAÇÃO REAL ITA S.A	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho	81561/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.



VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 060/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data
da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º
a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO N°
ANDREA ARAUJO BEATA		
GUSTAVO GASPAR DUTRA		
THIAGO DA SILVA DUARTE		
MARIA LUIZA VIANA ANDRADE		
ROGERIO PANETTO BONO	SEMESP	1688/2026
RODOLPHO SILVA MAIA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTRARIA Nº 061/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **370/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	SEMMA
ALINE GROLA FRANCISCHETTO	SEMMA
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA
CAIO HENRIQUE HUNGARATO FIORESE	SEMMA
EDSON LEANDRO DA SILVA	SEMMA
ESTEFANIA MANHÃES DE SOUZA	SEMMA
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	SEMMA
HELIO MARCOS RAMOS BOLZAN	SEMMA
LUCAS LEAL BARROSO	SEMMA
MARCELO ALTOÉ	SEMMA
MARLICE PAES LEME VIEIRA	SEMMA
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	SEMMA
RODOLFO FERNANDES DO CARMO	SEMMA
ROSTIANE INES SIEIRO	SEMMA
TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	SEMMA
THIAGO FIORIO LONGUI	SEMMA
VALDINEI ANDRÉ DANIEL DE OLIVEIRA	SEMMA
VALIDORO BAZONI GIRO	SEMMA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTRARIA N° 062/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO		
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	1146/2026
PEDRO HENRIQUE LIMA ROCHA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTARIA Nº 063/2026

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OBRA DE CONTENÇÃO NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES(CRE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nºs 62348/2025 e **2327/2026** e considerando a situação de emergência atestada pela Defesa Civil, resolve:

Art. 1º . Instituir a **COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**, responsável pela análise técnica, julgamento das propostas e documentos de habilitação relativos à Dispensa de Licitação por Emergência, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão terá como objeto a análise da contratação integrada para elaboração de projeto básico, executivo e execução das obras de construção de muro de contenção no Centro Regional de Especialidades (CRE), localizado na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, Bairro Gilberto Machado, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º A Comissão será multidisciplinar e composta pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Obras (SEMO):

- I. 01 (um) servidor ocupante do cargo:
Coordenador Especial de Projetos;
- II. 01 (um) servidor ocupante do cargo:
Gerente de Análise de Processos;
- III. 01 (um) servidor ocupante do cargo:
Gerente Adjunto de Projetos Estratégicos;



IV. 01 (um) servidor ocupante do cargo:
Coordenador Especial de Gestão de Contratos e Orçamento;
V. 03 (três) Engenheiros Civis, indicados
conforme expertise técnica necessária;

Art. 4º Compete à Comissão,
especificamente para este objeto:

- I. Avaliar a compatibilidade das propostas de acordo com o valor estimado;
- II. Analisar a metodologia e o Plano de Trabalho das proponentes, garantindo a viabilidade técnica da solução apresentada;
- III. Analisar a qualificação técnica-operacional;
- IV. Analisar a qualificação técnica-profissional.

Art. 5º Devido à natureza emergencial e ao risco iminente de instabilidade geotécnica, os trabalhos da Comissão deverão priorizar a celeridade e eficiência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras



PORTRARIA Nº 064/2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2236/2026**,

CONSIDERANDO que a constituição de equipe de planejamento da contratação, com viés multidisciplinar, visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação anexa para compor a equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão seus trabalhos de acordo com sua área de atuação, conforme tabela anexa.

Art. 3º Institui-se como competências dos integrantes da Equipe de planejamento da Contratação:

- I. Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Análise dos riscos da contratação;
- III. Elaboração do Termo de Referência;
- IV. Eventuais análises e pareceres técnicos

Art. 4º A equipe de planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.



Art. 5º A equipe de Planejamento de Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 6º O encargo decorrente da função de integrante da equipe de planejamento da contratação não é remunerado e é considerado serviço público relevante.

Paragrafo único: Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado de imediato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Portaria nº 930/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 064/2026

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária	Elaine Rainha Mendes do Amaral	Gerente de Políticas de Saúde
	Maria Eduarda Rogério Maia	Gerente de Regulação
	Roberta Carvalho Stael	Gerente de Saúde Bucal

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Kamila Dutra de Azevedo Scangarelli	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde
	Jeferson Luiz Pertele Gouveia	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde
	Genilton Ferreira da Silva	Gerente de Urgência
	Fábio Mota Serafim	Gerente de Vigilância Ambiental
	Gustavo Tosta Vieira da Pureza	Gerente de Vigilância Sanitária
	Anderson Barros Arcanjo	Farmacêutico

Setor	Nome	Cargo/Função
Gerência Adjunta Administrativa	Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transporte
	Lorena Ceccon Pinheiro	Gerente Administrativa
	Bruna Petri Barboza	Gerente Recursos Humanos

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde	Juliana da Silva Landeiro	Gerente de Almoxarifado

Setor	Nome	Cargo/Função
Gabinete SEMUS	Sebastião Alves Barbosa	Consultor Interno



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 072/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI

OBJETO: Rescisão do Convênio de cessão da servidora MARIA DA PENHA SALLES MENDES, matrícula 029544-01, titular do cargo e Agente Administrativo, Grupo GTAC, Nível II, Letra J, para atuar na função de Gerente de Concessão de Benefícios, no IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro da Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIOS: José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, Danielly Brandão Távora - Presidente Executiva do IPACI e Maria da Penha Salles Mendes - Servidora

PROCESSO: 97384/2025



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico.

EMPRESA HABILITADA: ODONTOPREV S.A.

Na forma disposta no artigo 165, inciso I, “c”, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/01/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026 - ID (CIDADES): 2026.016E0700001.01.0002.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e instalação de grama esmeralda, em placas ou rolos, incluindo todos os serviços necessários à preparação do terreno, tais como limpeza, correção, adubação e nivelamento do solo, bem como o transporte, assentamento e manutenção inicial, de forma a garantir o perfeito enraizamento e a uniformidade da cobertura vegetal, visando à cobertura vegetal de campos de futebol e ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, mediante Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 14/01/2026 às 14h.

Límite para recebimento de propostas: 29/01/2026 às 12h30min.

Sessão de disputa: 29/01/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/01/2026

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial



**TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EXAME
ADMISSIONAL E ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AOS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS – EDITAIS Nº1/2025, Nº 3/2025 E Nº 4/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Editais nº 3/2025 e nº 4/2025, que regem os Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais para atuação na SEMUS, torna pública a eliminação de candidatos convocados, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido e/ou não apresentação da documentação exigida, conforme previsto nos referidos editais.

1. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Editais nº 1/2025 nº 3/2025 e nº 4/2025, ficam oficialmente eliminados os candidatos abaixo relacionados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS – EDITAL Nº 3/2025

ASSISTENTE SOCIAL SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	1796	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	Ausente
4º	1866	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	Ausente
7º	2303	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS – EDITAL Nº 4/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE) SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
101º	6399	RAQUEL DE SOUZA FARIA GOMES	Ausente
103º	6172	MARTHA DA SILVA GOMES	Ausente
104º	6321	JULIANE PAZINI MARQUES	Ausente
112º	6986	JÉSSICA MARIA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	Ausente
113º	6819	ANA KAROLINE VERLI BARROS	Ausente
114º	6737	HELENA RODRIGUES GOMES	Ausente
116º	6589	KAROLAYNE SALMORA PEREIRA	Ausente
117º	7133	WDILANE CUNHA COSTA	Ausente
118º	6544	DAISE MOREIRA DOS REIS	Ausente
122º	7032	RAYANNE SILVA DE CARVALHO DIMAS	Ausente
124º	6897	SHEILA GOMES DE AQUINO	Ausente
127º	7050	PATRICIA BARBOSA BRITTHES	Ausente
130º	7055	JANIELIA GOMES BINDELLI VERLY	Ausente
139º	6677	MANOELA CAVALCANTE NOVENTA COSTA	Ausente



COTAS DE NEGROS/PARDOS E INDÍGENAS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
20º	6895	LUZIANA PEIXOTO	Ausente
21º	6399	RAQUEL DE SOUZA FARIA GOMES	Ausente
22º	6681	MARCILENE GUILHERME DOS SANTOS	Ausente
23º	6986	JÉSSICA MARIA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	Ausente
24º	6737	HELENA RODRIGUES GOMES	Ausente
25º	7133	WDILANE CUNHA COSTA	Ausente
26º	6662	DALILA MACIEL GARCIA SANTANA	Ausente
27º	6952	BRENO FONSECA SILVA	Ausente
28º	7055	JANIELIA GOMES BINDELLI VERLY	Ausente

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE) – PCD

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
9º	6805	LEONARDO MATIELO VASCONCELOS	Ausente

DISTRITO AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 4/2025

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
70º	6474	JULIANA QUINTO	Ausente
71º	6981	DÉBORA CAROLINO DE SÁ	Ausente
72º	6468	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	Ausente

**DISTRITO – COTAS DE NEGROS/PRETOS E INDÍGENAS AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 4/2025**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
21º	6981	DÉBORA CAROLINO DE SÁ	Ausente
22º	6099	RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR	Ausente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS N° 4/2025 AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS (SAÚDE) SEDE**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
215º	7194	MARCIANA VIEIRA BORGES	Ausente
217º	6920	REGINA CELIA DA CRUZ MOZZER	Ausente
218º	7189	VALDEIR SANTOS LUCIANO	Ausente

DISTRITO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE)

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
78º	6143	GERLANE FRANCISCA CASSIANO	Ausente
79º	6920	REGINA CELIA DA CRUZ MOZZER	Ausente



80º	6902	ANDRELINA MARIA CAETANO MENDES DE SOUZA	Ausente
81º	7134	GUSTAVO MONTEIRO DEBONA	Ausente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 AUXILIAR DE SAÚDE
BUCAL SEDE**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
16º	2374	LUCIENE CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	Desistiu
17º	3090	GEISIELE DE CARVALHO MOTE GOMES	Ausente
23º	2383	ANNA CLARA GOMES STEP	Ausente

COTA DE NEGROS/PRETOS E INDÍGENAS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	317	MARIA APARECIDA MOREIRA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 ENFERMEIRO SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
15º	4138	MARIANGELA SOARES RODRIGUES	Ausente
17º	2675	MICHELLE FURTADO COELHO	Ausente
19º	5357	ROBERTA MARTINS BENINCA	Ausente
23º	3674	BETHANIADA COSTA GARRUTH	Ausente
24º	2548	HELLEN KELLY ZAMPILLI RAIMUNDO	Ausente
25º	3019	VANESSA MALACARNE	Ausente
26º	5657	ROSEMERE FURTADO AMARAL CARDOSO	Ausente

COTAS DE NEGROS/PRETOS E INDÍGENAS ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	4578	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	Ausente
2º	4138	MARIANGELA SOARES RODRIGUES	Ausente
4º	2915	LUCIANA DE PAULA AZEVEDO	Ausente
5º	4655	GISELE COSTA GOMES DE PAULA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 ENFERMEIRO DISTRITO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
15º	5951	RAFAELA LOYOLA BINDELI	Ausente
16º	5957	FABÍOLA DEBONA VIEIRA	Ausente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 ENFERMEIRO DA FAMÍLIA SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
48º	2872	ESTÉFANI DA COSTA SILVA	Ausente
49º	4200	MARCIA PEREIRA DE ARAUJO MEIRELES	Ausente
51º	5924	PÂMELA DE OLIVEIRA MEIRELIS	Ausente
53º	4623	ALINE GONÇALVES GOMES	Ausente
54º	5105	YURI DA SILVA FRANCISCO NACOUR	Ausente
55º	5385	EMANUELI PEREIRA SEVERIANO	Ausente

COTAS DE NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6º	5924	PÂMELA DE OLIVEIRA MEIRELIS	Ausente
7º	3232	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	Ausente
8º	4623	ALINE GONÇALVES GOMES	Ausente
9º	5105	YURI DA SILVA FRANCISCO NACOUR	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FARMACÊUTICO - SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	3982	ELIZANDRA LOPES BAZONI	Ausente
2º	5393	GLEICIANI MIGUEL DA SILVA ROZA	Ausente

COTA DE NEGROS/PRETOS E INDÍGENAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	5393	GLEICIANI MIGUEL DA SILVA ROZA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 FARMACÊUTICO DISTRITO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	5393	GLEICIANI MIGUEL DA SILVA ROZA	Ausente
2º	3178	MAYARA CARETTA BARBOSA	Desistente
5º	4135	DENISE AMARAL	Ausente
6º	824	PÂMELA DOS SANTOS ZACCHI	Ausente

COTAS NEGROS/PRETOS E PARDOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	5393	GLEICIANI MIGUEL DA SILVA ROZA	Ausente



FARMACÊUTICO - PCD

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	6025	ADRIANA REZENDE BIGHI	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 MOTORISTA (VEÍCULO SANITÁRIO) DISTRITO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
46º	5200	GILMAR DE MIRANDA	Desistencia
9º	2225	SOLIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ausente
49º	5548	THYARLA LIMA CAMPOS NICOLLI	Ausente

COTAS DE NEGROS/PRETOS E PARDOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8º	5200	GILMAR DE MIRANDA	Desistencia
9º	2225	SOLIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
56º	3351	VALERIA BRAGA DO NASCIMENTO	Ausente
59º	843	CLEIÇA HENRIQUES MANDUCA	Ausente
64º	5292	CLAUDIA FRANCA ESPOLADOR ALVES	Ausente
65º	5318	ADAILTON LOPES DOS SANTOS	Ausente
74º	5651	LARISSA PEIXOTO DOS ANJOS	Ausente
76º	4682	ZENILDA LIMA DE SOUZA	Ausente

COTAS DE NEGROS/PRETOS E INDÍGENAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11º	3351	VALERIA BRAGA DO NASCIMENTO	Ausente
12º	814	CLEIÇA HENRIQUES MANDUCA	Ausente
13º	4505	ROGÉRIO JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA	Ausente
14º	2995	ROSILENE ROCHA FERREIRA MARQUEZINE	Ausente
15º	1764	PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 PSICÓLOGO SEDE

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	3870	RENATA FRICKS DOS SANTOS	Ausente



4º	5884	JÚLIA MARONI BASTOS RIBEIRO BLASCO	Desistente
5º	4664	MARIA ANTÔNIA FREIRE DE OLIVEIRA	Ausente
7º	1364	LARISSA CORTEZ PINHEIRO	Ausente

COTAS DE NEGROS/PRETOS E PARDOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	5884	JÚLIA MARONI BASTOS RIBEIRO BLASCO	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025 ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º	2735	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	Ausente
4º	4030	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ausente
5º	1058	THATIANA BATISTA DE PAULA	Ausente
6º	2513	JOSÉ BENTO PEIXOTO DA SILVA	Ausente

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º	2735	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	Ausente
3º	4030	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ausente
4º	2513	JOSÉ BENTO PEIXOTO DA SILVA	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025 TÉCNICO DE INFORMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	3560	WILSON JOÃO GARRUTH JÚNIOR	Ausente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025 ELETRICISTA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2672	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	Ausente



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPÚBLICAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 212/2024.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**.

CONTRATADA: VILA RICA IMÓVEIS - LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação visa atender finalidade pública, para sediar os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e as instalações físicas dos serviços da Central de Benefícios.

Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 1525/ 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.100

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 1526/166000000401 - FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIO: Maria Augusta Gava Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

PROCESSO: 68.316/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

CONTRATADA: VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de Imóvel situado à Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, livro nº 02 BQ, fls. 119, sob o nº 3-12.519 ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.087

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 7984/ 166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.

SIGNATÁRIO: Maria Augusta Gava Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício.

PROCESSO: 90.334/2024.



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 002/2025 – PROGRAMA BOLSA ATLETA

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta, no uso de suas atribuições legais, torna público o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada por **Gediana Herculano Fagundes**, referente ao Edital nº 002/2025, instaurada pelo processo administrativo nº 2042/2025, que questionava a exigência prevista no item XIII – Declaração de Clube ou entidade equivalente localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O indeferimento fundamentou-se no fato de que a exigência de apresentação de Declaração de Clube ou entidade equivalente localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim constitui requisito objetivo, claro e previamente estabelecido no edital, amparado na Lei Municipal nº 7.613/2018 e no Decreto Municipal nº 35.905/2025, não se verificando qualquer ilegalidade, constitucionalidade ou vício formal.

Ressaltou-se que a alegação de inexistência de entidade local para a modalidade não autoriza a flexibilização individual da regra do edital, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e da segurança jurídica, bem como que o critério de residência no município não substitui a obrigatoriedade do vínculo institucional com entidade esportiva local.

Ficam mantidas, portanto, todas as disposições do Edital nº 002/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 055/2023**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: Corpus – Saneamento e Obras LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 055/2023 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Projeto Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 5917

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 022/2025**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-B, ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS AÇÕES DE CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E REJEITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NO ATERRA DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 022/2025 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Projeto Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 6023

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025



**5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 241/2022**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos – classe II-A, oriundos da coleta de resíduos domiciliares e comerciais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Fica incluído na cláusula segunda do contrato nº 241/2022 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Projeto Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 6023

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

BRÁS ZAGOTO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 35.805/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70), Emulsão Asfáltica RL1C, Brita 0 e Pó de Pedra.** Os interessados deverão solicitar o orçamento, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semmat.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia **23 de janeiro de 2026**, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 34.902/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 001 /2026-FMS

Processo/CIM POLO SUL nº 1141/2024
Pregão Eletrônico/CIM POLO SUL nº 005/2024
Ata de Registro de Preços CIM POLO SUL Nº 033/2025
ID CidadES: 2026.016E05.00001.16.0001
Processo nº 71.986/2025

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

CONTRATADO: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS AMBIESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NAANVISA (CX C/100UND), VAL MIN12 MESES	MEDIX	MEDIX	CAIXA	3.500	R\$ 21,94	R\$ 76.790,00
97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS AMBIESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NAANVISA (CX C/100UND), VAL MIN12 MESES	MEDIX	MEDIX	CAIXA	3.500	R\$ 21,95	R\$ 76.825,00
Valor total por extenso:(Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais)						R\$ 153.615,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1050 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.,Odont.,Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 265900003003 – Ações para Saúde do Trabalhador – MPT/PROMO 59.2014.14.17.001/5



- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit
- Fonte de recursos: 260100006011 – BL Invest Apar Labor Munic CMS

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 260100006009 – BL Invest Aquis Equip CMS

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
- Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
- Projeto/Atividade: 1055 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Vigilância em Saúde
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 160000003003 – Inc Ações de Vig Prev Econ das DST/AIDS e Hepatites Virais PVVS

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
- Projeto/Atividade: 1056 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Assistência Farmacêutica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.

- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

- Função: 10 – Saúde

- Subfunção: 301 – Atenção Básica

- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde

- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reparelhamento da Atenção Básica

- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit

.- Fonte de recursos: 160100006007 – BL Invest Aquis Equip Mat Permanente

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

- Função: 10 – Saúde

- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

- Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos

- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

- Função: 10 – Saúde

- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento

- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos

- Fonte de recursos: 160000002009 – MAC – Unid. Pronto Atend. – UPA

- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

- Função: 10 – Saúde

- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento

- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos

- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 153.815,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos quinze reais)

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e José Aldo Cordeiro de Siqueira – Sócio-Proprietário



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, especificado no item 0002 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22 e 27, Jardim Primeira, Jaguariúna-SP, CEP 13.916-074, E-mail contratos@rioclarense.com.br, Tel (19) 3522-5800, Rafael Olímpio Castanheira.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0002	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML. AMPOLA 10ML.	AGUA PARA INJECAO 10ML	FARMACE	Unidade	60.000	180.000	0,1593	12 Meses da data da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e

Rafael Olímpio Castanheira - Procurador.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ID cidadeES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 0011 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.809.672/0001-42, com sede na Avenida Carlos Lindenberg, nº 3303, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha ES, CEP 29.110-175, E-mail licitacao@farmalibra.com.br Tel (27) 3077-7711 / (27) 3072-2611, Alexandre Mendes Batista.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0011	GLICONATO DE CALCIO 10 POR CENTO AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 POR CENTO AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	GLICONATO DE CALCIO	HALEXISTAR	Unidade	225	900	2,1514	12 meses na data da entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Alexandre Medes Batista - Sócio Administrador



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026-FMS – Pregão Eletrônico n° 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: FRESENIUS KABI BRASILLTDA

ID cidadES n° 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, especificado no item 01,14 e 15 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0016-90, com sede na Rodovia Coronel -Policia Militar Nelson Tranches, nº 740, KM 34 e 65, Galpão 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Itaqui, Itapevi -SP, CEP 06.696-110, E-mail licitacao.br@fresenius-kabi.com / natany.silva@fresenius-kabi.com, Tel: (11) 2504-1400 / (11) 2504-1483 / (11) 2504-1616, Natany Nayume da Silva.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0001	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML - APRESENTAÇÃO FRASCO 500ML	KABIPAC /SISTEMA FECHADO/FR ASCO 500ML	Fresenius	Unidade	3.000	12.000	R\$ 4,30	24 Meses
0014	SORO GLICOSADO - 5 POR CENTO - 500ML. GLICOSADO - 5 POR CENTO - 500ML.	KABIPAC /SISTEMA FECHADO/FR ASCO 500ML	Fresenius	Unidade	1.050	4.200	R\$ 4,05	24 Meses
0015	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML. RINGER COM LACTATO 500 ML.	RINGER LACT 500 ML /KABIPAC /SISTEMA FECHADO	Fresenius	Unidade	600	2.400	R\$ 5,50	24 Meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Natany Nayume da Silva – Analista de Licitação.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 07,09,10,12,13 e 16 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 46, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha -Es, CEP 29.107-240, E-mail: licitacao@hospidrogas-es.com.br, Tel (27) 3229-1000, João Luiz Piol.

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0007	CLORETO DE SÓDIO 10 POR CENTO AMPOLA 10ML - 10 POR CENTO AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	Unidade	900	3.600	R\$ 0,54	Validade mínima de 12 meses na data da entrega
0009	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 0,9 POR CENTO. APRESENTAÇÃO USO EXTERNO FRASCO COM 100ML. CONCENTRAÇÃO 0,9 POR CENTO APRESENTAÇÃO USO EXTERNO FRASCO COM 100ML.	ARBORETO	Unidade	3.000	12.000	R\$ 2,99	Validade mínima de 12 meses na data da entrega
0010	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 20 POR CENTO. -APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML. - CONCENTRAÇÃO 20 POR CENTO. APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML	SAMTEC	Unidade	300	1.800	R\$ 0,45	Validade mínima de 12 meses na data da entrega
0012	GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25 POR CENTO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV). - CONCENTRAÇÃO 250MG/ML (25 POR CENTO)APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV).	SAMTEC	Unidade	1.200	4.800	R\$ 0,49	Validade mínima de 12 meses na data da entrega
0013	GLICOSE CONCENTRAÇÃO - 50 POR CENTO - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV). - CONCENTRAÇÃO - 50 POR CENTO - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV)	SAMTEC	Unidade	1.050	4.200	R\$ 0,52	Validade mínima de 12 meses na data da entrega
0016	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 POR CENTO (0,81MEO/ML MG++)- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - 10 POR CENTO (0,81MEO/ML MG++)- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	Unidade	90	360	R\$ 1,50	Validade mínima de 12 meses na data da entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e **João Luiz Piol**-Sócio Proprietário



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 008 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0010-14, com sede na Rua Coelho Neto, S/N, Conjunto 098 e 099, Jardim Limoeiro, Serra -ES, CEP 29.164-045, E-mail contratos@medlive.com.br – licitacaomedlive@medlive.com.br Tel (51) 3718-7600, Lucas Henn Nagel.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0008	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 0,9 POR CENTO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (SPGV) FRAS - CONCENTRAÇÃO 0,9 POR CENTO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 1.000ML.	BASAL 1112000050046	BASAL	Frasco	2.250	9.000	7,04	Validade mínima de 12 meses na data da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde e Lucas Henn Nagel-Procurador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA..

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.900/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no itens 004 e 006 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.958.637/0001-32, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 2611, Lote 2, PAL 49616, Parque Colúmbia, Rio de Janeiro -RJ, CEP 21.535-501, E-mail licitacaoes@medkahospitalar.com.br, Tel (21) 99609-2077 e (21) 3950-2122, Rodrigo de Figueiredo Addison.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0004	CLORETO DE SÓDIO 0,9 POR CENTO (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 POR CENTO (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 100 ML	1.1688.0031.004-8	armarin	Frasco	18.000	72.000	R\$ 2,81	Mínima de 12 meses na data da entrega
0006	CLORETO DE SÓDIO 0,9 POR CENTO (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 POR CENTO (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 500 ML	1.1688.0031.005-6	farmarin	Frasco	18.000	72.000	R\$ 3,36	Mínima de 12 meses na data da entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Rodrigo Figueiredo Addison-Sócio Administrador.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 03/2025

Espécie: 1^a Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 03-2025

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: 1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo nº03/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º14.133/2021 e alterações.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Valor: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil)

Dotação: 3.3.90.40.06.00 - LOCACAO DE SOFTWARE

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marcos Pontes de Aquino (Representante legal da contratada)

Processo: 22984/2024

Pregão Eletrônico Nº 04/2024, Lei 14.133/21

CIDADDES: 2024.016L0200001.01.0004

PNCP: 31723265000141-1-000107/2024

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000002/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 27095/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/31723265000141/compras/2026/2>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

2. O OBJETO: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não dispõe de cadeiras de rodas em seu patrimônio, o que dificulta o acesso e a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida nas dependências da instituição. A ausência desse equipamento compromete a acessibilidade e o atendimento adequado ao público, tornando necessária a aquisição de cadeiras de rodas para garantir inclusão e conforto aos usuários.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, conforme documento “PROPOSTA INICIAL”, folha 26, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Janeiro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PORTRARIA N° 008/2026

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis,
susometer o gozo de férias da servidora **MICHELLI PACHECO STURIAO NANET**, no dia
12/01/2026, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno,
nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente



PORTARIA N° 009 / 2026

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONFORME §2º, DO Art. 4º, DA LEI N° 8100/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se reajuste de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre o vale alimentação fornecido a todos os agentes políticos, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)" acumulado do ano de 2025;

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente



PORTARIA N° 010 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Lopes dos Santos, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, para responder pela função de confiança de Controlador Geral, a partir de 12 de janeiro de 2025, em virtude de período de férias do servidor Wagner Baptista Rubim, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente



PORTRARIA N° 011 / 2026

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1º – Prorroga-se a portaria nº 248/2025, de 30 de junho de 2025, para que tenha vigência até o dia 30 de junho de 2026, para todos os fins.

Art. 2º – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente



PORTARIA N° 012 / 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor relacionado abaixo, com respectiva data de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Mateus Rebonato Santos	20/01/2026

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador Presidente



LEI 8293/2025

ASSEGURA A VACINAÇÃO DOMICILIAR DE
PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando não puderem se deslocar até os postos de vacinação em razão de suas condições específicas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se vacinação domiciliar a aplicação de vacinas no domicílio da pessoa com TEA, desde que:

- I - haja solicitação expressa do próprio beneficiário ou de seu responsável legal;
- II - a necessidade seja devidamente comprovada por laudo médico ou relatório emitido por profissional de saúde habilitado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



LEI N° 8294/2025

**INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA
ADULTA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (PTVA-TEA) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTVA-TEA), como parte da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

Art. 2º O programa destina-se a jovens com TEA a partir dos 16 anos de idade, matriculados na rede de ensino ou assistidos pelos serviços de saúde ou assistência social do Município, visando planejar e apoiar sua transição para a vida adulta e independente.

Art. 3º São objetivos do PTVA-TEA:

I - Promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida da pessoa autista adulta.

II - Assegurar a continuidade do cuidado, evitando a interrupção de suportes terapêuticos e sociais após o término da idade escolar.

III - Facilitar a inserção no mercado de trabalho, em conformidade com as habilidades e interesses individuais.

IV - Desenvolver habilidades para a vida independente, incluindo gestão financeira, autocuidado e mobilidade urbana.

Art. 4º O acompanhamento da implementação do Plano Individual de Transição (PIT) poderá contar com profissional de referência, preferencialmente das áreas de serviço social, psicologia ou terapia ocupacional, conforme critérios e procedimentos definidos pelo Poder Executivo em regulamentação própria.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



LEI N° 8295/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS COM O ENDEREÇO E O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESPAÇOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a obrigatoriedade de afixação, em local visível e de fácil leitura, de cartazes contendo o endereço e o número de telefone dos Conselhos Tutelares locais, nas instituições de ensino e espaços públicos que atendam crianças e adolescentes.

Parágrafo Único O modelo do cartaz deverá conter o nome do Conselho Tutelar, endereço completo, número do telefone geral e número específico do telefone com atendimento em plantão de 24 horas.

Art. 2º O cartaz deverá ser confeccionado com caracteres legíveis e em tamanho compatível, de modo a permitir fácil leitura pelo público.

Art. 3º Havendo qualquer alteração no endereço físico ou telefone de contato dos Conselhos Tutelares, os estabelecimentos mencionados providenciarão a atualização dos cartazes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber, para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3857/2026.

**CONCEDE A COMENDA "JOSUÉ DE CASTRO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "**JOSUÉ DE CASTRO**", nos termos da Resolução N°.330/2015 a:

FABRICIA LADEIRA ADRIANO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3858/2026.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "HOMENAGEM ESPECIAL" a:

1º IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ITAOCA PEDRA

ADRIANA FRAGA

AGNALDO FRANCISCO PRATES

AILTON PICCOLI BRITO

ALEXANDRE MARTINELLI MACHADO

ANA MARIA LOUZADA PAIVA

ANACYR SOUZA SANTOS

ANDREIA GALVÃO DE SOUZA

ANDRESSA CICILOTTI DE ARRUDA

ANDRESSA GUEDES RIBEIRO

ANTONIO DA SILVA

ARENA MIL

ARTE SÃO FRANCISCO MÁRMORES E GRANITOS

BEABÁ CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

BRENO HERCULANO ALMEIDA

CLÁUDIO ANTÔNIO HERCULANO

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

CRISTIANE CHAVES

ELLEN LOPES OLIVEIRA

EMPRESA ACQUA FLASH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

EQUIPE DE BASQUETE FEMININO DA ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO SIMONATO



ESCOLINHA CRIANÇA BANDEIRA
ESSENCE CLINIC
FERNANDA DA SILVA BRITO
FERNANDA ELIAS VALADÃO PANCOTO
GESIO ZUCOLOTO MOZER
GRUPO DE DANÇA EMOÇÕES
HELOANA DA SILVA JANUÁRIO
HENRIQUE GABRIEL BRITO LIBERATOR
ILSON GUIMARÃES CARVALHO
JEAN SILVEIRA DE JESUS
JEFERSON DA SILVA GIROLA
LARISSA FIDÉLIS
LERISON MARQUES DE SOUZA
LETÍCIA CAMPOS DA COSTA
LÍLIA MOREIRA
LÍVIA MAIA PAZINI RIBEIRO
LUCAS BANDEIRA MACINA
LUIZ PEDRO GONÇALVES
MARIA DAS GRAÇAS CAETANO
MARIA HELENA MERÇON CARREIRO
MARIA JOSÉ MARILZA SANTANA GOMES
NATHÁLIA FONTANA
OSWALDO PERIM - GRUPO PERIM
PADARIA ESPERANÇA
PAULO SÉRGIO PEQUINA
PEMAGRAN ROCHAS NATURAIS
POLIANA SENNA
POWER FITNESS
RACHEL EDUARDO ROMUALDO DOS SANTOS
RAMON CACHUBA DAN PRATA
REALIZE VIAGENS
REBECA VITÓRIA SALES EMÍDIO
REGINALDO ALMEIDA
RENAN NOVOÁ BERNABÉ



*RENATA RANGEL
SANDRO FERREIRA
SARAH MIRANDA MOREIRA
SIMONE PEREIRA SOUZA
TAYLOR MARTINS SAMUEL
THIAGO GUIMARÃES LIMA
TIAGO COSTA DA SILVA
VANDER DA SILVA LOUZADA
VITOR COTTA CORDEIRO
YASMIN DILLEM DA SILVA ASSAD*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN,
Vereador - Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3859/2026.

CONCEDE "TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO", nos termos da Resolução 119/2005 a:

*ARY ROBERTO MOREIRA
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE
ELISA CHUINA VIDAL
GILBERTO MARTINS DA COSTA
GIOVANA DE SOUZA VIANA PIMENTA
JOÃO MALHEIROS FERREIRA
JULIANA LUPIM SILVA GALLON
LARA SANTOS VIEIRA
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA
LÍVIA MARCHEZI BORGES
LUZIA GOBBI LIBERATORI
MAURO SANTOS BAYERL
PHILYPE TAVARES GUIMARÃES
SANDRO NETO
SEBASTIÃO ROBERTO LIMA
TENENTE CORONEL NÉRIO PEREIRA DA SILVA FILHO
VERA LÚCIA SILVA MAIA
VINÍCIUS ALCÂNTARA COELHO
WAGNER CORREA DA SILVA*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3860/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

*ADILSON GUIMARÃES SANTOS E EMILIA GUIMARÃES
CLÁUDIA FLORENCIO ZUCOLOTTO E NEIVAN ZUCOLOTTO
DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA E NEIVA DA CRUZ CARNEIRO SILVA
GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER E LIVIAN BORGES PESSINE
GILBERTO COSME SIQUEIRA E EDINA MÁRCIA FAGUNDES RIOS SIQUEIRA
JAILSON MACHADO THEODORO E POLIANA FERREIRA DA SILVA
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA E SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E MARIA BERNADETE MOREIRA DE OLIVEIRA
PROJETO ELO PERFEITO
SERGIO LUIZ DIAS E SILVANA MARIA GOMES DE SOUZA DIAS
VALTER ABREU DRIUSSO E FATIMA RAINHA DRIUSSO
VANTUIL PINTO DO NASCIMENTO E DANIELLE VIANA PAGANOTTI DO NASCIMENTO
WALTER VOLPATO E SHIRLEY SANTA DOS SANTOS VOLPATO
WESLEY DE SÁ LESSA E ROSIANE LUNZ SOARES LESSA*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3861/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução N° 164/2007, o **TÍTULO DE HONRARIA DO "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE"**, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

ABILIO MOULAIOS NETO

ADILSON CÂNDIDO ALVES

DAIANE RAMOS DE SOUZA

ELIANA DA SILVA MARQUETTE

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR

GABRIEL LOURENÇO RAMOS DA SILVA

GEILTON PESSANHA PINTO

JOACYR GUALBERTO DA SILVEIRA

LUIZ JEFERSON GOZI

OVERLAN GRIFFO REIS

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA

RAFAEL BATISTA

RONIO PETERSON DE SOUZA SILVA

ROQUE TARGA

RUBENS DUARTE

SILVANA RODRIGUES FERREIRA PERNES

TAMIRES FERREIRA MORAES MIRANDA

VINÍCIUS ALCÂNTARA COELHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONDOMÍNIO RINKÃO LTDA, CNPJ: 08.991.318/0001-93, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Processo N° 101284/2025, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua Euclides da Cunha, N° 02/18, Bairro: Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3452025FAT



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR